

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF**

EDITAL ESAF Nº 84, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DAS CARREIRAS DE
ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF, no uso de suas atribuições, considerando a conclusão do concurso de remoção realizado pelo Ministério Público da União, na forma do disposto no Edital PGR Nº 15, de 30/9/2004, publicado no DOU de 01/10/2004 e, ainda, o estabelecido nos subitens 1.3.2, 1.3.2.1 e 1.3.2.2 do Edital ESAF nº 26/2004 (Diário Oficial da União de 25/3/2004) e suas retificações publicadas nos Diários Oficiais da União dos dias 01 e 16/4/2004, RESOLVE:

I - DIVULGAR, como Anexo I deste Edital, o novo quadro de distribuição das vagas por Unidades da Federação, oferecidas para a carreira de **ANALISTA**, na **Área Pericial**/Especialidades: Antropologia, Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Engenharia Sanitária e Geologia e na **Área Processual** e para a carreira de **TÉCNICO**, nas **Áreas Administrativa, Informática e Apoio Especializado**/Especialidade Transporte;

II - RATIFICAR, para as demais Áreas/Especialidades da carreira de Analista, a distribuição das vagas por Unidades da Federação contida no Anexo I do Edital ESAF nº 26/2004, regulador do concurso, tornando, em consequência, definitiva a lotação provisória publicada no Diário Oficial da União de 05/10/2004;

III - CONVOCAR os candidatos optantes pela Área Pericial/Especialidades: Antropologia, Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia Sanitária e Geologia, constantes do Anexo I do Edital ESAF nº 72 (DOU de 05/10/2004), que divulgou a lotação provisória dos candidatos aprovados e classificados nas vagas oferecidas por Unidade da Federação, para indicarem, nos **dias 22 e 23 de novembro de 2004**, a ordem de preferência de lotação, pelas Unidades da Federação indicadas no novo quadro de distribuição de vagas (Anexo I), mediante o preenchimento do Formulário de Indicação de Opções, conforme Anexo II, ambos deste Edital;

IV - ESTABELEECER que, a não indicação de uma ou mais opções de lotação, no prazo estabelecido neste Edital, dará a ESAF o direito de indicá-las pelo candidato;

V - INFORMAR que o Formulário de Indicação de Opções estará disponível no site www.esaf.fazenda.gov.br e nos endereços indicados no Anexo II do Edital regulador do concurso e deverá ser encaminhado via e-mail concursos.df.esaf@fazenda.gov.br ou via fax nº (61) 412-6013/412-6014, no prazo indicado no item III deste Edital;

VI - ESCLARECER que a lotação definitiva para as Áreas e Especialidades especificadas no item I será divulgada por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial da União, oportunamente.

REYNALDO FERNANDES